



## **REGULAMENTO MARQUE QUADRAS DE TÊNIS**

Art 1º - As quadras são de uso exclusivo dos associados e seus dependentes, salvo quando da necessidade de utilização das mesmas durante torneios sediados pelo clube.

Art 2º - As quadras de tênis poderão ser reservadas para a semana seguinte, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8hs da sexta-feira que a antecede, da seguinte forma: a) através do login na área restrita do site [www.aabbportoalegre.com.br](http://www.aabbportoalegre.com.br) na opção "Meu Clube". b) na Central de Relacionamento, pessoalmente ou por telefone, para uso do próprio requerente, ou cônjuge, a partir das 09h.

Art 3º - O associado terá direito a uma (01) reserva futura e a dois (02) cancelamentos. Ao realizar o segundo cancelamento dentro da mesma semana de reserva, o associado ficará impedido de efetuar marcação naquela semana.

Art 4º - No momento do agendamento, o associado responsável deverá informar os nomes dos demais jogadores (se for simples, mais um, se o jogo for duplas os outros três nomes, a busca é feita pelo nome ou matrícula). A reserva efetuada computará somente para o responsável, sem prejuízo para os demais jogadores (queima o direito de reserva).

Art 5º - O associado terá direito a uma segunda reserva, dentro de uma mesma semana, desde que haja disponibilidade de quadras naquele mesmo dia (horário livre no dia), sendo possível a marcação a partir das 10hs. Para associados sem agendamento realizado, o sistema possibilitará a reserva em qualquer tempo.

Art 6º - Para a conclusão da reserva deverá ser marcada como aceita a declaração: "Estou ciente da divulgação de meu nome no quadro de reservas e das sanções conforme o regulamento de reservas on-line. "

---

### **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**

Av. Cel Marcos, 1000 – CEP 91760 000 – Bairro Ipanema – Porto Alegre RS

Fone: (51) 3243-1008 Fax: (51) 3243-1099 – [www.aabbportoalegre.com.br](http://www.aabbportoalegre.com.br)

Art 7º - Aos sábados, domingos e feriados todas as quadras são de uso exclusivo para associados, salvo eventos realizados pela Associação. Não há marcação de quadras nestes dias. Parágrafo Único - Nesses dias será dada preferência para jogos de duplas.

Art 8º - O cancelamento da reserva feito até 09hs não gera cobrança.

Art 9º - O cancelamento intempestivo entre às 09h 01min até 15h do dia do agendamento gerará multa de R\$ 15,00.

Art. 10º - A não utilização de uma reserva acarretará em multa no valor de R\$ 30,00, sendo lançada automaticamente na matrícula do associado solicitante.

Art. 11º - As quadras poderão, a qualquer tempo, ser interditadas para manutenção ou reservadas para uso a critério do Conselho de Administração.

Art. 12º - É obrigatório o uso de roupas e calçados adequados à prática do tênis.

Art. 13º - No ambiente virtual "Marque Quadras" ficará exposto o quadro semanal de agendamento, inclusive com os nomes dos associados com reservas ativas.

Art. 14º – Os nomes dos jogadores informados no momento da reserva são de responsabilidade do associado que efetuou o agendamento. No momento do jogo, os nomes poderão ser conferidos por funcionário da AABB, para verificação da exatidão das informações.

Art. 15º - Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

---

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**

Av. Cel Marcos, 1000 – CEP 91760 000 – Bairro Ipanema – Porto Alegre RS

Fone: (51) 3243-1008 Fax: (51) 3243-1099 – [www.aabbportoalegre.com.br](http://www.aabbportoalegre.com.br)